

12.3. Manifesto de Transporte de Resíduo - MTR e o cartão CNPJ da transportadora comprovando a existência de CNAE 49.30-2/03 para transporte de produtos perigosos;

Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h, tel : 5187-0326 para agendamento;

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2024.

Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

OBS: Para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se entrar em contato através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br

Comunique-se | Documento: [143208679](#)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA
COMUNIQUE-SE: 676 CLA/DAIA/GTAIND/2025 - PA:
6027.2025/0014576-0 INTERESSADO: LAJES PAULISTA
INDUSTRIA E COMERCIO ARTEF.DE CIMENTO LT

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Cartão CNPJ - cópia simples;

2- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997;

3- Conta de água - cópia simples atualizada (máximo de 3 meses da data do requerimento);

4- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX da Portaria nº 02/CLA/2024;

5- Relatório Fotográfico, com legendas, que mostre as máquinas e equipamentos, as dependências da empresa e o seu produto final, em um único arquivo em pdf não superior a 50Mb, podendo ser dividido em partes, caso necessário.

O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [143183715](#)

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

SEI nº 6027.2024/0001333-1

Interessado: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Endereço: imóvel localizado na R. Horácio de Castilho, nº 270, Vila Maria, São Paulo - SP.

Nos autos do processo administrativo 6027.2024/0001333-1, "Comunique-se" ao interessado para que atenda à solicitação de documentos para prosseguimento do processo. Caso o interessado não atenda ao presente chamamento em até 10 (dez) dias, o requerimento será indeferido e o processo será encaminhado para arquivamento, conforme determinado no artigo 6º da Portaria nº 105/SVMA/2024.

Extrato | Documento: [143149136](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 585/2023 Processo SEI nº 6027.2023/0007884-9 Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o Relatório Fotográfico de Execução de Manejo Arbóreo, em atendimento as obrigações contidas no Termo de Compromisso Ambiental assinado pela senhora N. M. P. B., representante da Secretaria Municipal da Saúde - Coordenadoria Regional de Saúde - Leste, CNPJ/MF nº 46.392.148/0021-63, para declarar o que segue: 1 - Que nos termos do despacho proferido nos autos e nas Cláusulas do TCA nº 585/2023, publicado no D.O.C. em 04/12/2023, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em decorrência de Reforma de Unidade de Pronto Atendimento/ Praça; Canteiro/ZCa/ PA10, em área localizada Av. Kumaki Aoki, 785 (na praça, canteiro do campo - JD. Helena - CEP: 08090-370, São Paulo - SP. 2 - Após vistoria realizada por técnico do GTMAPP, se constatou que os plantios compensatórios se encontram com desenvolvimento satisfatório, bem como as áreas permeáveis implantadas, considerando-se assim cumpridas todas as Cláusulas do TCA 351/2020 e os prazos de manutenção relativos ao manejo arbóreo (conforme CRP), sendo

emittido o Atesto Técnico Nº 481/CLA/DCRA/GTMAPP/2025, doc. SEI 143051694. A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada, tendo em vista a expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações. Este certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE QUADROS

Despacho | Documento: [143159987](#)

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - GCM 3ª CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O Secretário Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhor Alcides Fagotti Júnior, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATO SUB JUSTICE, em cumprimento de determinação judicial referente ao CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO para provimento, em caráter EFETIVO, de 1000 (hum mil) cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - GCM 3ª Classe, referência QTG-1A, bem como os que forem criados ou vagarem durante o prazo de sua validade, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

LOCAL: AFSU - Academia de Formação de Segurança Urbana.

ENDEREÇO: Avenida Ariston Azevedo, 64 - Belenzinho, São Paulo - SP - CEP.: 03021-020.

DIA: 05/10/2025

HORÁRIO DE CHEGADA: 07h30

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
CRISTIANO FRITZ MOTTA	1045453	1030052-94.2023.8.26.0053

1.1. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no Item 15 do Edital de abertura do Concurso Público.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [142894863](#)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Aquisição de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com entrega PARCELADA.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 6074.2025/0001400-0, cuja minuta de edital fica dispensada de parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "e", da Portaria nº 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO por agrupamento**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, de forma PARCELADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I** do Edital (SEI [140929934](#)). **APROVO** a minuta de edital encartada no documento SEI [141179014](#).

2 - Os recursos destinados à referida despesa serão suportados pelas dotações orçamentárias nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 e 34.10.08.605.3016.4.470.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do

orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3 - DESIGNO como Pregoeira Sra. Luciana Kulik Camargo - RF: 771.370-3, para processar a presente licitação, de acordo com a PORTARIA Nº 101/SMDHC/2025.

II - PUBLIQUE-SE.

4 - O comunicado relativo à licitação, com antecedência de no mínimo 08 (oito) dias úteis, na Imprensa Oficial do Município, e - negócios, em jornal de grande circulação, Portal Nacional de Contratações Públicas e no aviso em quadro próprio da Administração, nos termos do art. 176 parágrafo Único Inciso I c/c artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - À Sra. Pregoeira da Comissão de Licitação para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

SMDHC

Despacho Autorizatório | Documento: [143120447](#)

Interessada: SMDHC/SESANA/COSAN/CRESAN/VILA

Assunto : Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023 - Alteração de Fiscalização.

DESPACHO

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/SESANA/COSAN/CRESAN/VILA, doc. SEI n. [142799892](#), observado o disposto no Decreto Municipal n. 62.100/2022, que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, **AUTORIZO** a alteração dos servidores designados para fiscalizar a execução do Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023, firmado entre esta Pasta e a empresa ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.241.703/0001-86, conforme segue:

Designo a servidora **Carina dos Santos Bernardo**, RF: 951.973-4, como fiscal titular, e a servidora **Elaine Cristina Trajino da Silva**, RF: 881.418-0, como fiscal suplente, a quem competirá observar e garantir o cumprimento das atividades e dos procedimentos necessários ao pleno exercício das atribuições de fiscalização.

II. PUBLIQUE-SE.

III. E, por fim à SMDHC/CAF/DA/DAA, para as devidas providências subsequentes.

(assinado digitalmente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC

DIVISÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Despacho Rerratificação | Documento: [143012758](#)

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Associação Esfoco

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto "Melhor idade em movimento"

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica desta pasta SEI ([142008198](#)), rerratifico o despacho SEI ([142178140](#)), publicado no DOC ([142376827](#)) em 12/09/2025.

Onde se lê: e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 35 da Portaria 021/SMDHC/2023, com início em 22/09/2025, perfazendo o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Leia-se: e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 35 da Portaria 021/SMDHC/2023, com inicio em 02/10/2025, perfazendo o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II - PUBLIQUE-SE e, em seguida a SMDHC/DGP, para providências subseqüentes.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS